



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15068/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 9.773/2014, que disciplina a concessão da Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais, prevista no artigo 75, inciso IV, da Lei Complementar n. 239/1998.

Art. 1.º Fica acrescido o artigo 3.º-A à Lei n. 9.773/2014, com o teor seguinte:

"Art. 3.º-A. Será também remunerado mediante o pagamento da Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais o desempenho de atividades específicas, de caráter permanente e contínuo, previstas na estrutura orgânico-administrativa da Câmara Municipal, organizadas sob a forma de serviços.

§ 1.º Ensejam a percepção da gratificação a que se refere o *caput* os seguintes serviços:

I – Serviço de Almoxarifado;

II – Serviço de Folha de Pagamentos;

III – Serviço de Tesouraria;

IV – Serviço de Patrimônio;

V – Serviço de Pagamento de Despesas através do Regime de Adiantamento, disciplinado pela Resolução n. 646/2018.

§ 2.º Aplica-se à hipótese de pagamento da Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais a que se refere este artigo, no que couber, o disposto nos §§ 1.º e 3.º do art. 3.º desta Lei." (AC)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de fevereiro de 2019.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

MÁRIO SÉRGIO VERRI

1.º Vice-Presidente

WILLIAM CHARLES FRANCISCO DE OLIVEIRA

2.º Vice-Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1.º Secretário

ODAIR DE OLIVEIRA LIMA

2.º Secretário

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA CHAVES

3.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 25/02/2019, às 18:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Vereador**, em 26/02/2019, às 12:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Odair de Oliveira Lima, Vereador**, em 27/02/2019, às 08:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 27/02/2019, às 13:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 27/02/2019, às 14:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0122665** e o código CRC **74BA7521**.